



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 266/2021

Campo Largo, 11 de março de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 07/2020, e **Indicação** de Projeto de Lei **nº 07/2020** dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 5607/2021 à fl. 08/09.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Mauricio Rivabem
Prefeito

Ilmo. Senhor
Luiz Scervenski
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Campo Largo – Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

08

Memorando SMS 284/2021.

Campo Largo, 09 de Março de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Projeto de lei para Implantação Hemocentro no município de Campo Largo.

Em resposta ao processo nº 5607/2021, ofício 07/2021 da Câmara de Vereadores sobre a ementa de implantação de hemocentro do município de Campo Largo, a Secretaria de Saúde esclarece que para viabilidade deste projeto de lei, faz-se necessário seguir a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados.

Esclarecemos que atualmente o município é atendido pelo Hemepar - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná é uma entidade de natureza pública, unidade prestadora de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, referência no Estado do Paraná em Hemoterapia e Hematologia. Este órgão é uma entidade de âmbito regional, de natureza pública, para atuação macro-regional na área hemoterápica e/ou hematológica. Este setor coordena e desenvolve as ações estabelecidas na Política de Sangue e Hemoderivados do Estado para uma macrorregião de saúde, de forma hierarquizada e de acordo com o SINASAN e o PLANASHE.

Atualmente o município conta com duas agências transfusionais, sendo uma no Hospital do Rocio e outra no Hospital Infantil Waldemar Monastier com a função de realizar armazenamento de hemocomponentes, realizar testes de compatibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09

entre doador e receptor e transfundir os hemocomponentes liberados no ambiente hospitalar.

Ressaltamos que para implantação de um hemocentro ou centro de coleta no município de Campo Largo, faz-se necessário tratativas com outras esferas governamentais e discussão no âmbito da macrorregião para inclusão de proposta em plano de **PLANO DIRETOR DE SANGUE E HEMODERIVADOS**.

Diante do exposto, esclarecemos que o projeto de lei neste momento torna-se inviável tendo em vista tratar-se de uma discussão em âmbito regional e de governabilidade estadual. Insta salientar que no Plano de Governo e no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde será realizado encaminhamento de proposta junto ao governo do Estado para análise de viabilidade.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Franciele dos Santos Leite Couto

Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde



Danielle Cristine Fedalto

Secretaria Municipal de Saúde